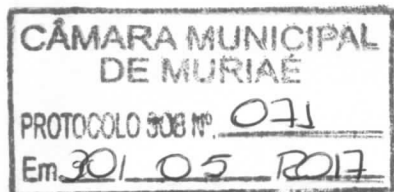




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 5.433/2017

“Revoga a Lei nº 4.989 de 17 de junho de 2015 que dá denominação a logradouro público.”

A Câmara Municipal de Muriaé decreta:

Art. 1º – Fica revogada a Lei nº 4.989/2015 de 17 de junho de 2015, que dá denominação em logradouro público de Vila Rubens Aparecido de Oliveira (Rubão).

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, aos 30 dias do mês de maio de 2017.


ADEMAR CAMERINO

Vereador

